

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

PAUTA DA COMISSÃO 001/2024

11 de março de 2024

Ao saudá-los cordialmente, venho a Vossas Excelências, convocar e encaminhar a Pauta da Reunião Extraordinária da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA, que realizar-se-á no dia 12 de março de 2024, às 18h e 50 minutos, na Sala de reuniões, com as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a proibição da Administração Pública do Município de Malhador, no uso de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro artefato pirotécnico que produza estampidos, durante seus eventos públicos.

VEREADORA MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA